



Câmara Municipal de Ananindeua  
 Palácio Legislativo João Paulo II  
 Ananindeua – Pará  
 CNPJ nº 00.423.755/0001



JUSTIFICATIVA

Considerando, o recebimento do ofício nº. 768/2024 – PROG/GPG de autoria da Subprocuradora-Geral do Município de Ananindeua, de ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, DR DANIEL SANTOS, através do qual é solicitada permissão para ausentar-se do Município, nos dias 16,17,18, 19 e 20 de outubro de 2024, nos termos do inciso III, do artigo 28, da Resolução nº 003, de 22 de dezembro de 1999 (Regimento Interno), apresentamos à consideração e aprovação da edilidade desta Egrégia Casa de Leis, o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 062/2024

Concede licença ao Prefeito Municipal de Ananindeua para ausentar-se do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA APROVA E A COMISSÃO EXECUTIVA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica, nos termos do inciso III do artigo 28 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ananindeua, concedida ao Prefeito de Ananindeua, Dr. DANIEL BARBOSA SANTOS, licença para ausentar-se do Município, nos dias 16,17,18, 19 e 20 de outubro de 2024.

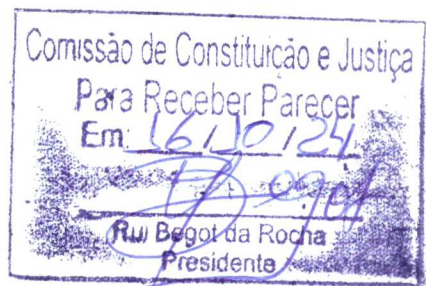
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Plenário “João Nunes” da Câmara Municipal de Ananindeua, aos            dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

  
 Vereador RUI BEGOT DA ROCHA  
 Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua.

  
 Vereador JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA  
 1º Secretário

  
 Vereador AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES  
 2º Secretário



Nº PROC.: 06394 - DL 062/2024 - AUTORIA: Mesa Executiva  
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>  
 CODIGO DO DOCUMENTO: 016633 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E83CEECE094C50E6E6AE663BC08E5154D





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**Procuradoria- Geral de Ananindeua**

Ofício nº 768/2024 – PROGE/GPG

**EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA,  
ESTADO DO PARÁ, VEREADOR RUI BEGOT.**

De ordem do Exceletíssimo senhor Prefeito de Ananindeua, Dr. DANIEL SANTOS, informo que nos dias 16,17,18, 19 e 20 de outubro de 2024, o Sr. Prefeito precisará ausentar-se do município de Ananindeua, razão pela qual, solicita, nos termos do III, do art. 28, da Resolução 003, de 22 de dezembro de 1999, providências dessa Câmara Municipal para formalização de ato no período acima citado.

Atenciosamente.

CHRISTIANE DO SOCORRO CARDOSO DO NASCIMENTO      Assinado de forma digital  
por CHRISTIANE DO SOCORRO CARDOSO DO NASCIMENTO

***Christiane Cardoso do Nascimento***  
Subprocuradora-Geral de Ananindeua

Nº PROC.: 06394 - DL 062/2024 - AUTORIA: Mesa Executiva  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 016633      CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E83CEECE094C50E6E6AE63BC08E5154D

